



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de abril de 2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CIARAMELLA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2019.00000180-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2019

CONTRATO N.º 009/2019

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seus Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, brasileiro, casado, terapeuta ocupacional, portador do RG n.º 11.812.079-7 SSP/SP e do CPF n.º 116.299.738-90, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CIARAMELLA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.352.945/0001-47, estabelecida na Rua Dona Luísa de Gusmão, n.º 555 – Loja 2, no Bairro Vila Nogueira, na cidade de Campinas/SP, CEP 13088-028, neste ato por seu representante legal, **JADERSON CIARAMELLA**, portador do RG n.º 34.835.097-1 SSP/SP, e do CPF 301.122.198-70, residente e domiciliado na cidade de Sumaré/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo a hospedagem do site, intranet e extranet da CEASA/Campinas (www.ceasacampinas.com.br) e fornecimento de caixas de e-mail, sujeitando-se às disposições da Lei nº 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 14/04/2020** e se **encerrando em 13/04/2021**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em aplicar 50% do índice de reajuste, sendo 3,0697% (50% = 1,5348%), passando o valor mensal a ser de **R\$ 1.700,71** (um mil, setecentos reais e setenta e um centavos) e o valor anual de **R\$ 20.408,52** (vinte mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 09 de abril de 2020.

Pela Contratante: **Ceasa/Campinas**

Pela Contratada: **CIARAMELLA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**

Testemunha 1: Eldo Lemos Christianini

Testemunha 2: Daniel Freire Santini



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 09/04/2020, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADERSON CIARAMELLA, Usuário Externo**, em 09/04/2020, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE SANTINI, Gerente Jurídico**, em 09/04/2020, às 11:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELDO LEMOS CHRISTIANINI, Chefe de Setor**, em 09/04/2020, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA, Presidente**, em 09/04/2020, às 12:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 09/04/2020, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 20/04/2020, às 08:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2394941** e o código CRC **5B5B444F**.
